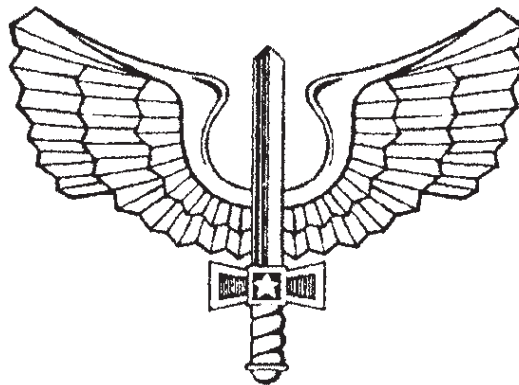


**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



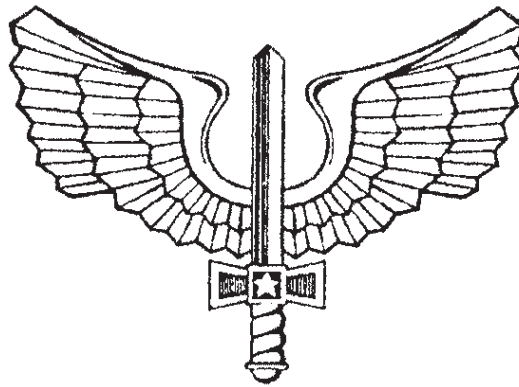
ENSINO

ICA 37-187

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
(CPJM)**

2018

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO



ENSINO

ICA 37-187

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
(CPJM)**

2018



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 70/DPL, 25 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a reedição do “Currículo Mínimo do Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM) ICA 37-187”.

O **DIRETOR DE ENSINO**, considerando o disposto no Decreto nº 9.077, de 08 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III e art. 10º, inciso XII, do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovado pela Portaria Nº 900/GC3, de 21 de junho de 2017, resolve:

Art.1º Aprovar a ICA 37-187 “Currículo Mínimo do Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM)”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DEPENS nº 503/DE-1, de 23 de dezembro de 2015.

Maj Brig Ar RUI CHAGAS MESQUITA
Diretor de Ensino da Aeronáutica

(Publicado no BCA nº 018, de 31 de janeiro de 2018)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 <u>FINALIDADE</u>	7
1.2 <u>ÂMBITO</u>	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO	8
3 PADRÃO DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO	9
3.1 <u>PADRÃO DE DESEMPENHO ESPECÍFICO</u>	9
3.2 <u>PERFIL DO ALUNO</u>	9
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO	9
4.1 <u>FINALIDADE DO CURSO</u>	9
4.2 <u>OBJETIVOS GERAIS DO CURSO</u>	9
4.3 <u>DURAÇÃO DO CURSO</u>	9
5 QUADRO GERAL DO CURSO	11
5.1 <u>DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL DO CURSO</u>	12
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	16
7 DISPOSIÇÕES GERAIS	17
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS	19

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM).

1.2 ÂMBITO

Universidade da Força Aérea (UNIFA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

O Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM) visa a capacitar os militares e civis assemelhados do COMAER e demais Forças Armadas nos conhecimentos relativos à aplicação das normas e procedimentos da Polícia Judiciária Militar, proporcionando o embasamento teórico e prático necessários para a atuação no campo da investigação de crimes militares, de forma a esclarecer os limites da autoridade da Polícia Judiciária Militar, prevista no Código do Processo Penal Militar (CPPM), conforme os princípios do Direito Constitucional.

Os assuntos abordados no CPJM são trabalhados por meio das seguintes disciplinas:

- a) Justiça Militar da União – apresenta uma visão abrangente da estrutura, da organização e do funcionamento Justiça Militar da União. É uma disciplina estrutural que fundamenta as demais disciplinas;
- b) Direito Penal Militar – tem por finalidade fornecer o embasamento teórico sobre as diversas características do crime e o que é necessário para elaboração de um Inquérito Policial Militar;
- c) Direito Processual Penal Militar – pelo caráter eminentemente prático, visa à aplicação dos procedimentos jurídicos do CPPM e à elaboração de um Auto de Prisão em Flagrante Delito e de um Inquérito Policial Militar; e
- d) Processo Administrativo Militar – tem por finalidade trabalhar os conhecimentos necessários à aplicação do Processo Administrativo Militar, como Sindicância, Conselho de Justificação, Conselho de Disciplina e Ficha de Apuração de Transgressão Disciplinar.

3 PADRÃO DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÃO DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) elaborar um Auto de Prisão em Flagrante Delito;
- b) elaborar um Inquérito Policial Militar; e
- c) elaborar uma Sindicância.

3.2 PERFIL DO ALUNO

- a) ser Oficial, preferencialmente intermediário ou subalterno, Suboficial ou Sargento do COMAER e das demais Forças Armadas; e
- b) ser servidor civil assemelhado desde que exerça função ligada à área jurídica do COMAER.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar os militares do COMAER e demais Forças Armadas nos conhecimentos necessários para o exercício da Polícia Judiciária Militar.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar aos instruendos condições de aprendizagem que os habilitem a:

- a) empregar os procedimentos jurídicos do CPPM, destinados à investigação dos crimes e à apuração de sua autoria; e
- b) assessorar os Comandos nos assuntos relativos à Polícia Judiciária Militar.

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM) tem duração de 10 (dez) dias letivos, com carga horária real de 50 (cinquenta) tempos e carga horária total de 64 (setenta e quatro) tempos.

A diferença entre a carga horária total e a real será utilizada nas seguintes atividades:

- a) administrativas;
- b) complementação da instrução; e
- c) flexibilidade da programação.

5 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINA	CH INSTRUÇÃO	CH AVALIAÇÃO	CH TOTAL
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	03	00	03
		DIREITO PENAL MILITAR	12	00	12
		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	16	12	28
	CIÊNCIAS MILITARES	PROCESSO ADMINISTRATIVO MILITAR	07	00	07
	TOTAL CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO			38	12
CARGA HORÁRIA REAL			38	12	50
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			06	00	06
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO			06	00	06
FLEXIBILIDADE			02	00	02
CARGA HORÁRIA TOTAL			52	12	64

5.1 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA: JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (JMUN)			
CH PARA INSTRUÇÃO: 03		CH PARA AVAL: 00	CH TOTAL: 03
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) identificar a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar da União (Cp). EMENTA: 1) Estrutura da Justiça Militar da União: Justiça Militar da União, Ministério Público e Defensoria Pública da União.			

CAMPO: TECNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR (DPML)			
CH PARA INSTRUÇÃO: 12		CH PARA AVAL: 00	CH TOTAL: 12
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) explicar o Direito Penal Militar no contexto jurídico (Cp); e b) descrever os princípios básicos da aplicação da Lei Penal Militar (Cp). EMENTA: 1) Aplicação da Lei Penal Militar: Generalidades da Lei Penal Militar, Especificidades da Lei Penal Militar (crimes militares em tempo de paz).			

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (DPPM)					
CH PARA INSTRUÇÃO: 16		CH PARA AVAL: 12		CH TOTAL: 28	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:					
a) identificar os procedimentos que deverão ser adotados pela Polícia Judiciária Militar para confecção de um IPM (Cp);					
b) elaborar um Inquérito Policial Militar (IPM) e um Auto de Prisão em Flagrante (APF) (Si);					
c) identificar os principais aspectos relacionados aos atos probatórios (Cp);					
d) aplicar os procedimentos jurídicos do Código de Processo Penal Militar (CPPM) destinados à investigação de crime militar e à apuração de sua autoria (Ap); e					
e) identificar a importância de assessorar corretamente as autoridades (Comandos, Direções, Chefias, etc) nos assuntos pertinentes à Polícia Judiciária Militar (Va).					
EMENTA:					
1) Polícia Judiciária Militar: Exercício e Competência da Polícia Judiciária Militar. 2) O Inquérito Policial Militar: Auto de Prisão em Flagrante (APF), Inquérito Policial Militar (IPM), Instrução Provisória de Deserção (IPD), Instrução Provisória de Insubordinação (IPI): Finalidade, Início e Medidas Preliminares; Atribuições do Encarregado de Inquérito; 3) Os Atos Probatórios: Noções Gerais Sobre Perícia.					

CAMPO: TECNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES
DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO MILITAR (PADM)		
CH PARA INSTRUÇÃO: 07	CH PARA AVAL: 00	CH TOTAL: 07
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) identificar os contextos de aplicação do processo administrativo militar (Cp).		
EMENTA: 1) Aplicação do Processo Administrativo Militar: Sindicância; Conselho de Justificação; Conselho de Disciplina; Ficha de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD).		

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos de avaliação para o CPJM serão detalhados no Plano de Avaliação da UNIFA/PROEEL.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os tempos destinados às atividades administrativas são para atividades inerentes ao processo de coordenação do curso, bem como para orientações específicas sobre as normas e os procedimentos adotados pela Pró-Reitoria de Ensino Especializado e Idiomas (PROEEI) da UNIFA.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos ao Diretor de Ensino da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Normas de Sistema da Aeronáutica (NSCA) 5-1, 23 de novembro de 2011. **Norma de Sistema que disciplina o processo de Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica.**

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4. **Elaboração e Revisão de Currículos Mínimos.**

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521. **Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem.**

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-11. **Instrução Referente à Avaliação do Ensino.**